





BIBLIOTHECA DA FACULDADE DE DIREITO
DO RECIFE

OBRA
VOLUME

N. 30100

CLASSIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES

EXTRACTO

DO REGULAMENTO INTERNO DA FACULDADE
DE DIREITO DO RECIFE.

Art. 82. — Os livros da Bibliotheca não poderão ser objecto de leitura fóra do Estabelecimento, salvo pelos Professores da Faculdade ou Livres docentes que mantiverem curso no Instituto, por um prazo nunca excedente de 30 dias, podendo o Bibliothecario exigir a entrega immediata de qualquer livro, desde que este seja reclamado para consulta.

Art. 83. — No salão de deposito dos livros somente é permittido o ingresso aos Professores e aos empregados da secção. Os chefes e empregados das outras secções, os estudantes e o publico em geral, serão attendidos no salão de leitura, mediante pedidos impressos, que lhes fornecerão os empregados do serviço.

Art. 85. — Ao Bibliothecario incumbe :

5.º — observar e fazer observar este Regimento e o Decr. n. 11 530, mantendo rigorosamente a ordem, o asseio e o respeito em todas as secções da repartição a seu cargo ;

6.º — communicar immediatamente ao Director qualquer facto anormal que se dê na mesma repartição.





FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE



Programma de Ensino

DA

1.^a CADEIRA DO 1.^o ANNO



PHILOSOPHIA DO DIREITO

Dr. Laurindo Leão

Lente cathedratico



ANNO DE 1908



RECIFE

Emp. d'A PROVINCIA

1908

STATIONER & PRINTER

STATIONER & PRINTER

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a Cadeira do 1.^o Anno

—
PHILOSOPHIA DO DIREITO
—

1.^a Parte :--Introdução ao estudo das sciencias do direito

1. As theorias ontologica, ideologica, methodologica e phenomenista diversificam o conceito da philosophia.

Sua intervenção nas philosophias geraes, especialmente a social.

Sua influencia nas particulares, especialmente a juridica.

2. Philosophia ontologica e seus systemas : hylzoismo, espiritualismo, materialismo.

Sua intervenção no *cosmos*, vida, espirito e sociedade.

Sua influencia no direito.

3. Philosophia ideologica e seus systemas : idealismo, realismo e phenomenismo.

Sua influencia no direito.

4. Philosophia methodologica e seus systemas; apriorismo, empirismo e phenomenismo.

Sua influencia no direito.

5. Theoria dos methodos analogicos e seus systemas e escolas: ultra-analogismo (cosmologismo, biologismo e psychologismo) e analogismo (zoológico e ethnologismo).

Sua influencia no direito.

6. Philosophia phenomenista e seus systemas: criticismo, positivismo e evolucionismo.

Sua intervenção no *cosmos*, vida, espirito e sociedade.

Sua influencia no direito.

7. Theoria da relatividade do conhecimento e seus systemas: criticismo, positivismo, gnoseologismo e phenomenismo

Sua influencia no direito.

Reacções da ontologia e sua improcedencia.

2.^a Parte: — Syntheses das sciencias do direito

8. Systemas do direito privado: referencias ontologicas e restricções phenomenaes; bases ideologicas e methodologicas.

Idéas geraes da producção, desenvolvimento e constituição da personalidade e do direito respectivo.

9. Idéas geraes da producção, desenvolvimento e constituição da familia, etc.
10. Idéas geraes da producção, desenvolvimento e constituição da propriedade, etc.
11. Idéas geraes da producção, desenvolvimento e constituição das obrigações, etc.
12. Systemas do direito commercial : referencias economicas ; bases ideologicas e methodologicas.

Idéas geraes da producção, desenvolvimento e constituição do commercio, etc.

13. Systemas do direito publico : referencias ontologicas e restricções phenomenaes ; bases ideologicas e methodologicas.

Idéas geraes da producção, desenvolvimento e constituição do Estado e do direito respectivo.

14. Systemas do direito criminal : referencias ontologicas e restricções phenomenaes ; bases ideologicas e methodologicas.

Idéas geraes da producção, desenvolvimento e constituição do crime e pena e do direito respectivo.

15. Systemas do direito processual etc.

Idéas geraes da producção, desenvolvimento e constituição do processo etc.

16. Systemas do direito publico internacional: referencias ontologicas e restricções phenomenaes; bases ideologicas e methodologicas.

Idéas geraes da producção, desenvolvimento e constituição das relações internacionaes dos Estados.

17. Systemas do direito privado internacional etc.

Idéas geraes da producção, desenvolvimento e constituição das relações internacionaes dos individuos.

3.^a Parte---Synthese geral

18. Theoria da constituição universal e seus systemas: consciencialismo, eclectismo e phenomenismo.

Sua intervenção no *cosmos*, vida, espirito e sociedade.

Sua influencia no direito.

19. Theoria do desenvolvimento universal e seus systemas: evolucionismo, progressismo, eclectismo e phenomenismo.

Sua intervenção no *cosmos*, vida, espirito e sociedade.

Sua influencia no direito.

20. Theoria da producção universal e seus systemas : causalismo, finalismo, eclectismo e phenomenismo.

Sua intervenção no *cosmos*, vida, espirito e sociedade.

Sua influencia no direito.

21. Theoria da classificação das sciencias e seus systemas ; subjectivismo, transicionismo e objectivismo.

Sua influencia no direito.

A questão da sociologia.

22. Theoria da subclassificação das sciencias e seus systemas : monismo, dualismo e phenomenismo.

Sua influencia no direito.

23. Theoria da coordenação das leis e seus systemas e escolas: supernaturalismo, eclectismo e naturalismo: monismo, dualismo e phenomenismo.

Sua intervenção no *cosmos*, vida, espirito e sociedade.

Sua influencia no direito.

24. Os caracteres do direito nesses systemas: direito natural, inmutavel, universal, etc.; direito positivo, mutavel, nacional, etc.; um e outro desses direitos: distincção pelo phenomenismo, do momento do direito.
25. Conclusão: caracter da associação e do principio juridico e sua differenciação dos mais phenomenos universaes: mecanismo, organismo e consciencia e seus principios, gravitação, afinidade, etc.

Faculdade de Direito do Recife, 1 de Março de 1908.

O Lente Cathedratico.

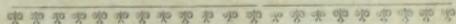
DR. LAURINDO LEÃO.

Approvado em Congregação de 2 de Abril de 1908.

O Secretario.

HENRIQUE MARTINS.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE



Programma de Ensino

DA

2.^a CADEIRA DO 1.^o ANNO



DIREITO ROMANO

Dr. Manoel Netto S. Sampella

Lente Cathedratico



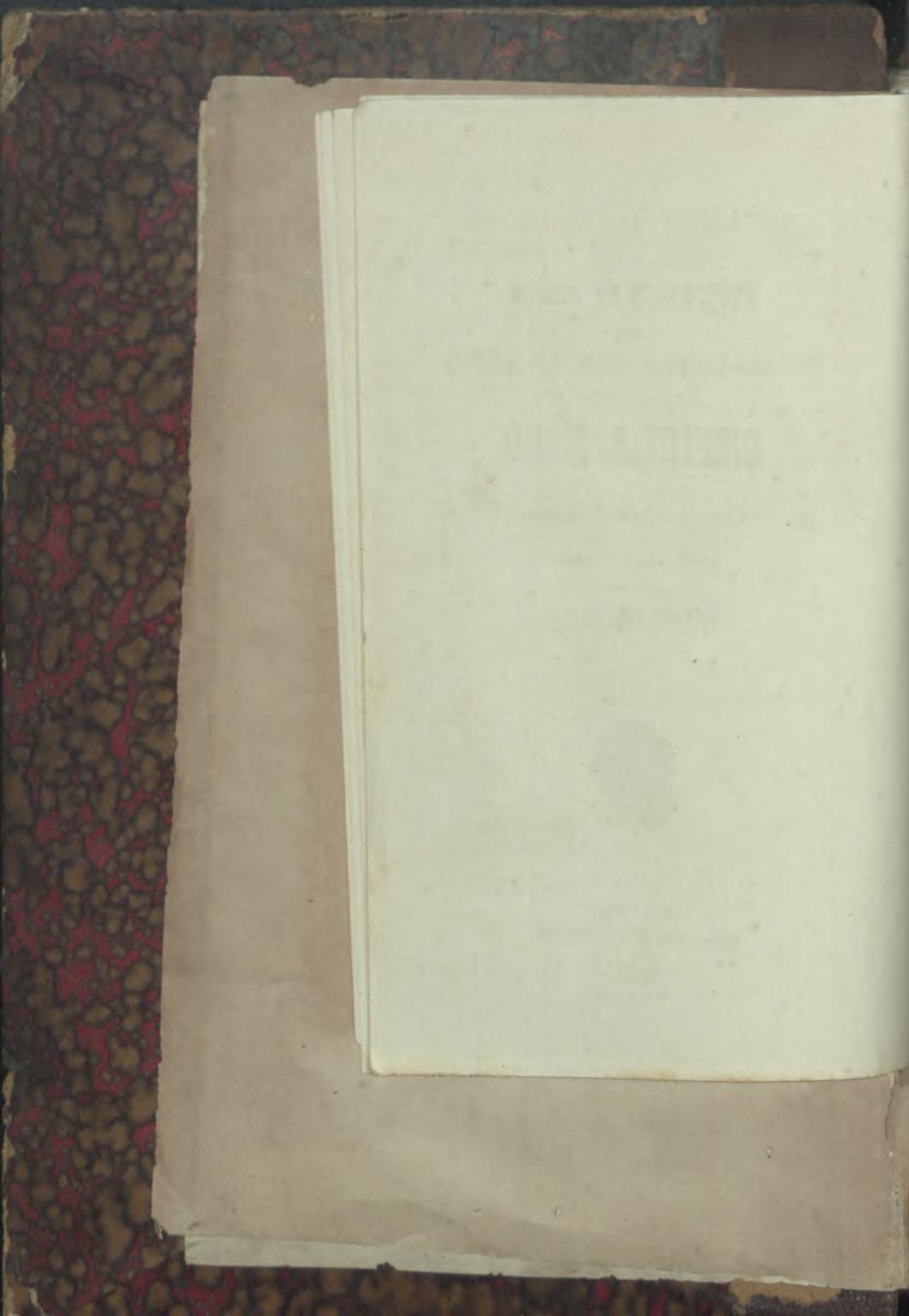
ANNO DE 1908



RECIFE

Emp. d'A PROVINCIA

1908



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a Cadeira do 1.^o Anno

DIREITO ROMANO

1. Importancia de Roma na historia universal. Divisão da historia do direito romano. Methodos para o estudo dessa historia. Universalidade do direito romano.
2. Definição do direito romano, suas divisões, importancia e utilidade do seu estudo. Cosmogonia romana do direito. Como ella caracteriza a intelligencia dos romanos.
3. Fontes do direito romano e indicação dos jurisconsultos notaveis nos quatro periodos ou epochas em que se divide geralmente a historia externa desse direito. Litteratura juridica em suas generalidades.
4. Legislação Justiniana. Organismo do *Corpus Juris*. Modo de citar as suas partes. Novo methodo de ensino introduzido nas escolas de direito.

5. Do direito e suas principaes acceções. Noção do direito (*jus*) no sentido subjectivo e objectivo. Preceitos do direito. Da justiça e da equidade.
6. Conservação e extensão do direito escripto. Estabilidade do direito da Lei das XII Taboas. Rasões desse phenomeno. Do direito escripto e não escripto e indicação dos elementos principaes do primeiro.
7. Da interpretação, suas especies e regras. Da classificação do direito privado romano em direito das pessoas, das coisas e das acções.
8. Noção dos direitos das pessoas, requisitos da personalidade physica e sua extincção. Divisão das pessoas. Das pessoas reaes quanto à liberdade e à familia.
9. Da *capitis diminutio*, suas especies e effeitos.
10. Das pessoas juridicas, sua capacidade juridica, condições de existencia e sua extincção
11. Condições modificativas do estado juridico das pessoas.
12. Origem da escravidão, condições juridicas do escravo, extincção da escravidão.

13. Estado da familia, noção da familia romana e relação de parentesco.
14. Do patrio poder, suas fontes e seus effeitos. Da extincção do patrio poder, suas causas e seus effeitos.
15. Das nupcias, suas condições de validade, seus effeitos e instituições affins.
16. Da legitimação e adopção, suas especies e seus effeitos.
17. Da *manus*. Modo de constituição da *manus* estabelecida *matrimonii causa*, seus effeitos e causas de sua extincção.
18. Noção e especies de tutela. Causas que excluem ou dispensam da tutela. Obrigações e funcções do tutor.
19. Noções e especies de curatela, semelhanças e differenças entre tutela e curatela.
20. Das coisas e suas divisões.
21. Da posse e suas especies. Modos pelos quaes se adquire, conserva e perde a posse. Dos interdictos.
22. Do *dominium ex jure quiritium*. Modos de aquisição da propriedade.
23. Das servidões e suas differentes especies.

24. Do direito da superficie. Do *jus in agro vectigali*. Da *emphyteuse*.
25. Do penhor e *hypotheca*.

Curso complementar

26. Das doações suas formas e efeitos.
27. Do dote, sua constituição e direitos do marido sobre elle no antigo direito e no direito de Justiniano.
28. Do testamento e suas fórmulas.
29. Dos legados e suas especies; dos *fideicommissos* e *codicillos*.
30. Do direito da successão.
31. Das obrigações e suas especies.
32. Dos contractos; regras communs ás suas differentes especies.
33. Das acções e suas diversas divisões.

Faculdade de Direito do Recife, 1 de Março de 1908.

O Lente Cathedratico,
DR. MANOEL NETTO C. CAMPELLO.

Approvado em Congregação de 2 de Abril de 1908.

O Secretario,
HENRIQUE MARTINS.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE



Programma de Ensino

DA

1.^a CADEIRA DO 2.^o ANNO



DIREITO CONSTITUCIONAL

Dr. Virgínia Marques

Lente cathedratico



ANNO DE 1908



RECIFE

Emp. d'A PROVINCIA

1908

THE
LIBRARY OF THE
BUREAU OF CONSTITUTIONAL
LAW
AND
HISTORY

PROGRAMMA DE ENSINO
DA
1.^a Cadeira do 2.^o anno

—
(Direito Publico e Constitucional)

1. Do direito em geral. Direito publico e privado. Direito Constitucional.
2. Conceito do Estado. Critica das diversas theorias relativas aos fins do Estado.
3. A soberania e sua legitimidade. Critica das diversas theorias relativas á origem da soberania. Caracteres da soberania.
4. O poder publico. Necessidade de divisão das funcções do poder publico e da harmonia entre os differentes ramos d'esse poder. O poder constituinte não é distincto do poder legislativo.
5. Do Governo. Classificação das formas de governo. O parlamentarismo e o presidencialismo.
6. Constituição, sua natureza. Leis secundarias. A constituição ingleza e sua influencia nas outras constituições. As constituições dos Estados Unidos do Norte e da Suissa.

7. Historia do regimen constitucional no Brasil. A constituição de 24 de Fevereiro de 1891.
8. Regimen federal. Organização federal brasileira. A União e os Estados.
9. Organs da soberania nacional. O poder legislativo e sua natureza. Unidade e dualidade de camaras. Systemas eleitoraes. Necessidade da representação das minorias.
10. A Camara dos deputados e sua composição.
11. O Senado e sua composição. Funções do Senado.
12. Attribuições especiaes da Camara e do Senado.
13. Das leis. Limite permanente e temporario á actividade legislativa. Da sancção, promulgação e publicação das leis. O véto presidencial.
14. Do poder executivo e sua organização na monarchia e na republica. Do presidente e vice-presidente da republica. Attribuições do presidente da republica.
15. Dos Ministros, suas funções, seu character e sua responsabilidade.

16. Da eleição presidencial. Diversos systemas para a escolha do presidente da Republica. Duração do mandato.
17. Responsabilidade do presidente da Republica. Competencia para accusal-o, tribunal que o julga e forma de julgamento.
18. O poder judiciario na monarchia e na republica. Diversos systemas de organização do poder judiciario.
19. Organização judiciaria federal. O Supremo Tribunal Federal. Tribunaes e juizes singulares—O jury.
20. Do tribunal de contas e seu fim.
21. Dos Estados, sua autonomia e independencia.
22. Do Municipio. Autonomia municipal.
23. Cidadão brasileiro. Nativismo e naturalização. Acquisição, suspensão e perda dos direitos de cidadão brasileiro.
24. Declaração de direitos. Fundamento philosophico e historia do reconhecimento dos direitos individuaes nas legislações.
25. Direito de liberdade. Liberdade de consciencia. Relações entre a Igreja e o Estado.

26. A liberdade profissional, restricções que comporta.
27. A manifestação do pensamento. Liberdade da imprensa e do ensino.
28. A egualdade civil e a desigualdade politica.
29. Do direito de propriedade. Desapropriação por utilidade publica.
30. Garantia dos direitos individuaes. O *habeas corpus*.
31. Suspensão das garantias constitucionaes. O estado de sitio.
32. Da reforma constitucional e seu processo.

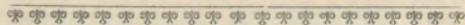
Faculdade de Direito do Recife, 1 de Março de 1908.

O Lente Cathedratico,
DR. VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEÃO.

Approvado em Congregação de 2 de Abril de 1908.

O Secretario,
HENRIQUE MARTINS.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE



Programma de Ensino

DA

2.^a CADEIRA DO 2.^o ANNO



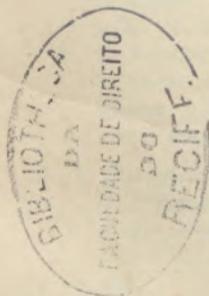
Direito Internacional Publico, Diplomacia e
Direito Internacional Privado

Dr. José Vicente

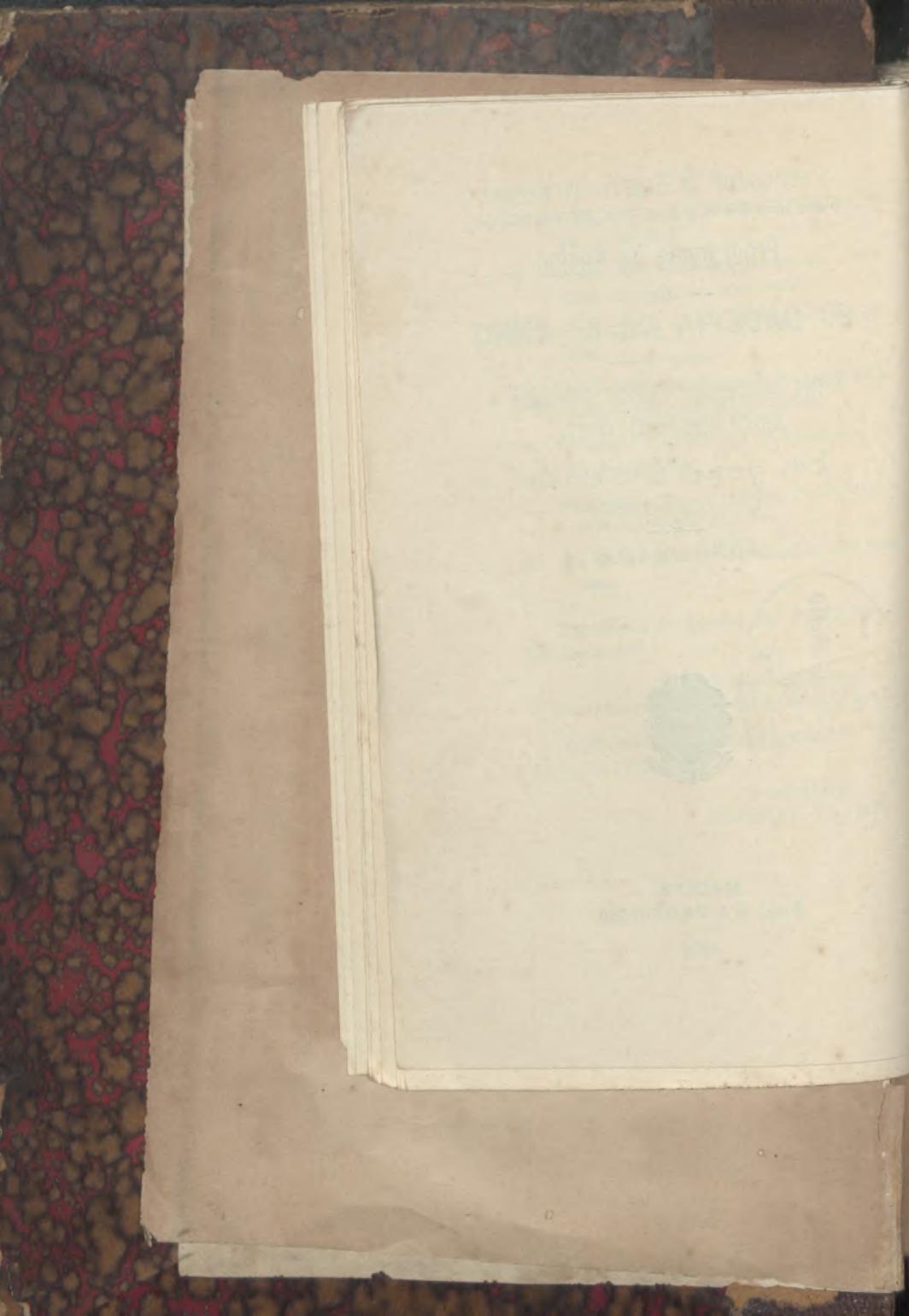
Lente Cathedratico



ANNO DE 1908



RECIFE
Emp. d'A PROVINCIA
—
1908



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a Cadeira do 2.^o Anno

—◆◆◆—
Direito Internacional Publico, Diplomacia e Direito
Internacional Privado
—◆◆◆—

PRIMEIRA PARTE

Direito Internacional Publico

1. 1. Sociedade dos Estados. 2. Necessidade e fundamento do direito internacional. 3. Definição e divisão desse direito. 4. Importancia do seu estudo. 5. Fontes do mesmo direito. 6. Sciencias connexas e auxiliares. 7. Objecções contra a existencia do direito internacional publico e respostas a essas objecções.
2. 1. Das pessoas do direito internacional. 2. O Estado, o homem e a igreja. 3. O que se entende por Nação e por Estado. 4. Do principio das nacionalidades.
3. 1. Da soberania, sua divisão e seu reconhecimento. 2. Aquisição, garantia e perda da soberania. 3. Personalidade internacional.

4. 1. Classificação dos Estados, quanto á sua estructura ou elementos de formação, quanto á sua soberania e quanto á sua importancia politica. 2. Estados simples e Estados compostos. 3. Estados homogeneos e Estados heterogeneos. 4. União dos Estados. 5. União pessoal e união real. 6. União federal, confederação e imperio federal. 7. Outras especies de Estados.
5. 1. Direitos do Estado. 2. Sua divisão. 3. Direito de conservação. De equilibrio politico.
6. 1. Direito de independencia e seus correlarios. 2. Intervenção. 3. Doutrina de Monroe.
7. 1. Extradicção. 2. E' ella puramente convencional ou inherente á soberania do Estado? 3. Autoridade competente para pedir e conceder a extradicção. 4. Quaes as pessoas sujeitas á extradicção e os crimes que ella comprehende. 5. Principios geralmente admittidos em materia de extradicção. 6. Extradicção dos desertores.
8. 1. Direito de igualdade. 2. Desigualdade de facto. 3. Honras e precedencias. 4. Titulos dos Estados e de seus soberanos. 5. Do cerimonia e suas especies.

9. 1. Direito de propriedade. 2. Modos de aquisição da propriedade entre os Estados. 3. Entre elles conta se a usucapião? A theoria do Hinterland.
10. 1. Do territorio. 2. Limites do territorio. 3. As servidões internacionaes. 4. Jurisdição territorial maritima. 5. A liberdade dos mares. 6. A navegação dos rios.
11. 1. Direitos condicionaes. 2. Direitos de dominio privado ou direitos patrimoniaes do Estado. 3. Tratados e convenções e sua divisão. 4. Condições essenciaes para a validade dos tratados e convenções. 5. Ratificação dos tratados. 6. Promulgação e interpretação dos tratados. 7. Dos effeitos dos tratados. 8. Meios de assegurar a execução dos tratados. 9. Dos tratados de alliança. 10. Da suspensão e extincção dos tratados.
12. 1. Deveres internacionaes do Estado. 2. Dever de não intervenção. 3. Dever de assistencia mutua. 4. Dever de humanidade. 5. Da responsabilidade do Estado por actos de seus funcionarios e de seus nacionaes. 6. Dos prejuizos soffridos por estrangeiros em tempo de commoção interna ou de guerra civil.

13. 1. Dos direitos internacionaes do homem. 2. Direito de inviolabilidade e de liberdade individual. 3. Direito de liberdade civil e de nacionalidade. 4. Direito de invocar em seu favor a protecção de seu governo e a lei de sua patria para regular sua condição civil. 5. Direito de emigração. 6. Direito de exercer livremente sua actividade. 7. Direito de propriedade. 8. Direito de liberdade de consciencia. 9. Deveres internacionaes do homem.
14. 1. Direitos internacionaes da igreja. 2. Direito de liberdade de estabelecimento e de organização. 3. Direito de se governar livremente. 4. Direito de representação. 5. Deveres internacionaes da igreja. 6. O papa perante o direito internacional.
15. 1. Dos meios pacificos de regular as desintelligencias entre os Estados. 2. Quaes têm sido e são actualmente esses meios. 3. Do arbitramento em particular. 4. Dos meios violentos a que recorrem os Estados em defeza de seus direitos e quaes elles sejam.
16. 1. A guerra, seu fundamento e suas diferentes especies. 2. A quem compete fazer a guerra. 3. Declaração de guerra. 4. Publicação da guerra

e sua notificação aos Estados neutros.

6. Efeitos da declaração de guerra.

6. Da lei de guerra e da razão de guerra.

7. Diferença entre a guerra terrestre e a guerra marítima em relação à propriedade privada do inimigo e também em relação às pessoas.

17. 1. Dos meios lícitos e dos meios ilícitos de fazer mal ao inimigo. 2. Os aerostatos. 3. As surpresas, os enganos, as emboscadas, as notícias falsas, os estratagemas. 4. Dos correios, mensageiros e guias. 5. Do assédio e do bombardeamento. 6. Dos espiões e traidores. 7. Do assassinato do inimigo. 8. Armas proibidas e declaração de S. Petersburgo de 11 de Dezembro de 1868.
18. 1. Dos combatentes e não combatentes. 2. Exercitos permanentes. 3. Como devem ser tratados os combatentes durante o combate e depois do combate. 4. Mortos, enfermos e feridos e convenção de Genebra de 22 de Agosto de 1864. 5. Prisioneiros de guerra.
19. 1. Ocupação militar. 2. Direitos e obrigações que della decorrem. 3. A pillagem ou o saque. 4. Os despojos. 5. Contribuições e requisições militares. 6. Indemnisação de guerra.

20. 1. Do corso. 2. Tentativas feitas para abolição do corso. 3. Declaração do Congresso de Paris de 16 de Abril de 1856. 4. Creação de uma marinha voluntaria por decreto do Rei da Prussia de 24 de Julho de 1870, ao tempo da guerra franco-allema.
21. 1. Relações entre os bellicerantes. 2. Os passaportes, salvo-conductos e salvaguardas. 3. Os parlamentarios. 4. As convenções militares. 5. Suspensão d'armas, treguas e armistícios. 6. As capitulações.
22. 1. Neutralidade, sua definição, divisão e fundamento. 2. Precedentes historicos. 3. Deveres dos neutros. 4. Direitos dos neutros. 5. Especialmente da liberdade de commercio.
23. 1. Do contrabando de guerra. 2. Especies de contrabando. 3. Classificação dos artigos que o constituem. 4. Determinação do character de contrabando em relação ás mercadorias. 5. Condições do exercicio do direito de apprehender o contrabando. 6. Repressão do contrabando de guerra. 7. Do contrabando por analogia.
24. 1. Do direito de visita. 2. Extensão e fundamento do direito de visita. 3.

Regras seguidas no exercicio d'esse direito. 4 Limites do direito de visita. 5. Consequencias da recusa ou da resistencia opposta á visita. 6. Visita dos navios em comboio.

25. 1. Do bloqueio e seu fundamento. 2. A quem cabe declarar o estado de bloqueio. 3. O bloqueio deve ser effectivo. Declaração do Congresso de Paris de 16 de Abril de 1856. 4. Notificação, extensão, suspensão e cessação do bloqueio. 5. Violação do bloqueio e suas consequencias.
26. 1. Das presas maritimas. 2. Julgamento das presas e tribunaes competentes para esse julgamento. 3. Responsabilidade do navio captor. 4. Recurso do capturado para o seu governo, afim de que este intervenha ante o do captor. 5. Responsabilidade do Estado captor. 6. Das presas conduzidas ao porto de um Estado neutro por navios armados em territorio d'esse Estado; das que são feitas em mares territoriaes de um Estado neutro e das que são em navios e propriedades do Estado, para cujos portos são conduzidas. 7. Das presas feitas em commum. 8. Destruição, abandono e resgate da presa. 9. Retomadias ou represas.

27. 1. Modos de terminar a guerra. 2. Tratado de paz, sua forma e outros requisitos. 4. Paz preliminar e paz definitiva. 3. Efeitos do tratado de paz. 5. Execução do tratado de paz. 6. Direito de post-limínio.

SEGUNDA PARTE

Diplomacia

28. 1. Diplomacia, 2. Sua definição, seus fins e utilidade.
29. 1. Direito de legação. 2. Classificação dos agentes diplomaticos ou ministros publicos. 3. Requisitos para o exercicio da diplomacia e para a nomeação de um diplomata. 4. Responsabilidade dos agentes diplomaticos.
30. 1. Das credenciaes. 2. Dos plenos poderes. 3. Das instrucções. 4. Direito que tem cada Estado de determinar as classes e numero de seus agentes diplomaticos. 5. Do cerimoniai diplomatico. 6. Das missões diplomaticas e suas especies. 7. Como findam as missões diplomaticas.
31. 1. Prerogativas dos ministros publicos. 2. Da individualidade e seus efeitos excepções. 3. Da independencia. 4. Da exterritorialidade, sua applicação e effeitos.

32. 1. Origem dos consulados. 2. Nomeação dos consules. 3. Character dos consules, suas attribuições e immuni-
dades. 4. Suspensão e fim das funcções
consulares.

TERCEIRA PARTE

Direito Internacional Privado

33. 1. Direito internacional privado. 2. Definição e terminologia. 3. Fundamento do direito internacional privado. 4. Fontes do mesmo direito. 5. Como deve o juiz applicar a lei estrangeira. 6. Personalidade e territorialidade do direito; da lei nacional e da lei do domicilio. 7. Theoria dos estatutos. 8. Da condição civil dos estrangeiros.

Conflicto das leis civis

34. 1. Das pessoas naturaes. 2. Da nacionalidade. 3. Do estado e da capacidade. 4. Do matrimonio e do divorcio: Decreto n. 181 de 24 de Janeiro de 1890.
35. 1. Da paternidade e da filiação. 2. Da legitimação e do reconhecimento do filho natural e da adopção. 3. Do pa-

trio poder. 4. Da emancipação. 5. Da tutela e da curatela. 6. Da successão.

36. 1. Das obrigações. 2. Das obrigações convencionaes. 3. Das obrigações que se formam sem convenção. 4. Das pessoas juridicas estrangeiras.

37. 1. Das cousas ou dos bens. 2. A *lex rei sitae*. 3. A regra *mobilia ossibus inhaerent*. 4. Direitos reaes. 5. Por que lei deve ser feita a classificação das cousas em moveis ou immoveis.

Conflicto das leis commerciaes

38. 1. Actos de commercio, commerciantes e livros de commercio. 2. Das sociedades commerciaes. 3. Da letra de cambio. 4. Dos navios e da transmissão da propriedade dos mesmos. 5. Do contracto de fretamento. 6. Da abalroação, do naufragio e do salvadego. 7. Da avaria.

39. 1. Da fallencia. 2. O problema do direito internacional da fallencia. 3. Da territorialidade e da unidade ou universalidade da fallencia. 4. Da moratoria. 5. Da concordata. 6. Da reabilitação.

Conflicto das leis formaes e de Processo

40. 1. Da forma dos actos. 2. O principio *locus regit actum*. 3. Da competencia dos juizes. 4. Litigio entre estrangeiros. 5. Da regra *actor sequitur forum rei*. 6. A caução *Judicatum solvi*.
41. 1. Formas *ordinatorie litis* e *decisorie litis*. 2. Das provas. 3. Das cartas ou commissões rogatorias e das medidas assecuratorias de direitos. 4. Dos effeitos das sentenças estrangeiras e de sua execução. 5. Do processo, da sentença e penas criminaes.

Faculdade de Direito do Recife, 1 de Março de 1908.

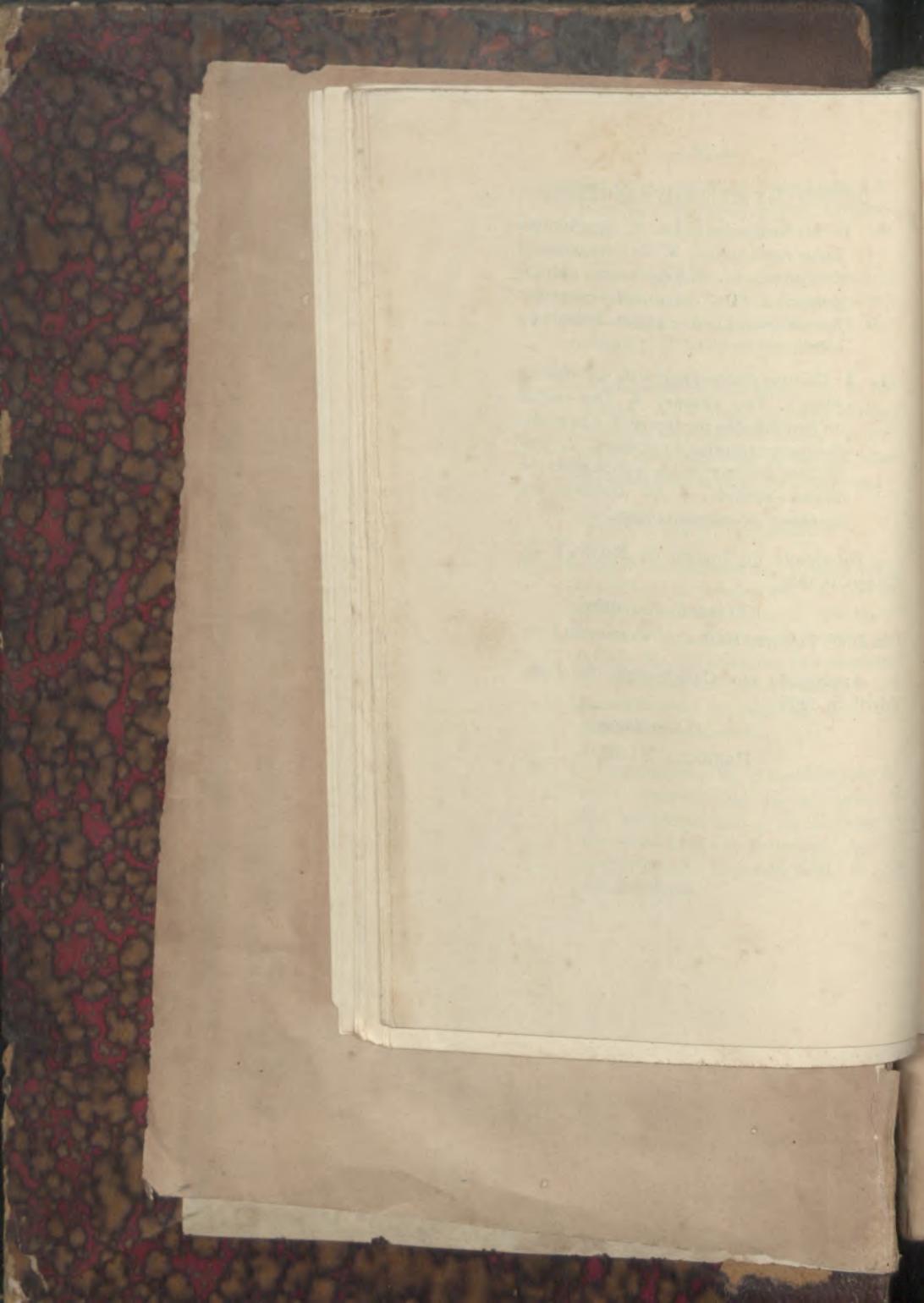
O Lente Cathedratico,

DR. JOSÉ VICENTE MEIRA DE VASCONCELLOS.

Approvado em Congregação de 2 de Abril de 1908.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.



INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO

Programa de Ensino

1940-1941

DIREITO CIVIL

PRIMEIRA PARTE

Dr. JOSE GONCALVES VIANA

1940

1941



INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO

1941

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.^a Cadeira do 2.^o Anno

DIREITO CIVIL

PRIMEIRA PARTE

1. A evolução do direito civil. Conceito antigo e moderno desse direito.
2. Causas que contribuíram para o retardamento da desenvolvimento do direito civil.
3. Systemas diversos sobre as classificações dos direitos civis. Qual o melhor dos systemas?
4. A lei civil, sua formação e obrigatoriedade.
5. Ignorância e erro de direito e de facto. Doutrina do direito romano e do patrio.
6. Efficacia da lei no tempo. Theoria da retroactividade e não retroactividade da lei.
7. Efficacia da lei no espaço. Systemas conhecidos sobre a materia.

8. Classificação das leis civis.
9. Fontes do direito civil patrio.
10. Que é pessoa em direito? Divisão das pessoas, Pessoas physicas ou naturaes, sua classificação.
11. Pessoas juridicas, sua classificação.
12. O contracto esponsalicio, sua historia e estado actual desse instituto.
13. Noticia historica do casamento. Fórmulas de casamentos anteriores ao decreto de 24 de janeiro de 1890. Registro civil.
14. Do casamento segundo o decreto de 24 de janeiro de 1890. Ligeira critica desse decreto.
15. Impedimentos do casamento, sua natureza e efeitos.
16. Casamentos dos brasileiros no estrangeiro e dos estrangeiros no Brazil. Condições de sua validade.
17. Casamento nullo e annullavel, seus efeitos. Casamento putativo.
18. Efeitos do casamento valido quanto ás pessoas dos conjuges e quanto aos bens. Diversos regimens de bens.

19. Estudo do regimen da communhão de bens.
20. O regimen da separação de bens e seus effeitos.
21. O regimen dotal. Classificação dos bens no regimen dotal. Direitos e obrigações do marido em relação aos bens dotaes.
22. Direitos da mulher quanto aos bens dotaes. Bens parafernaes. Restituição do dote. Das arrhas.
23. Dissolução da sociedade conjugal. Estudo do divorcio, sua evolução e legislação actual.
24. Da paternidade, maternidade e filiação. Especies de filiação. Legitimação *per subsequens matrimonium*.
25. Da perfiliação. Provas da paternidade.
26. Adopção e arrogação. Estado actual desses institutos. Seus effeitos.
27. O patrio poder. A theoria dos peculios.
28. A theoria dos alimentos em nosso direito.
29. Da tutela.
30. Da curatela, especialmente da dos loucos e dos prodig's.

31. Curadoria de bens de ausentes.

32. Da restituição *in integrum*.

Faculdade de Direito do Recife, 1 de
Março de 1908.

O Lente Cathedratico,

DR. HENRIQUE A. DE A. MILET

Approvado em Congregação de 2 de
Abril de 1908.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.



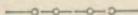
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE



Programma de Ensino

DA

1.^a CADEIRA DO 3.^o ANNO



DIREITO CIVIL

SEGUNDA PARTE

Dr. Adolpho Cirne

Lente cathedratico



ANNO DE 1908



RECIFE

Emp. d'A PROVINCIA

1908

INSTITUTO DE ESTUDIOS
ECONOMICOS E SOCIAIS

SECRETARIA DE ECONOMIA

DIREITO CIVIL

SEGUNDA PARTE

DE OBRIGACOES E CONTRATO

ANO DE 1908

EDITA
EM 1908

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a Cadeira do 3.^o Anno

DIREITO CIVIL

SEGUNDA PARTE

1. Noção juridica da cousa. Diversos systemas de classificação das cousas.
2. Estudo das cousas consideradas quanto a suas propriedades naturaes.
3. Estudo das cousas consideradas segundo seus caracteres juridicos e segundo as relações que guardam entre si.
4. Theoria dos direitos reaes e pessoaes. Nossa legislação a respeito.
5. Da posse. Com posse e quasi posse.
6. Effeitos da posse. Interdictos possessorios.
7. Do dominio. Condominio.
8. Do direito autoral.
9. Da occupação e accessão.
10. Da tradição e transcrição.

11. Da successão e suas especies. Capacidade successorial.
12. Da successão legitima.
13. Beneficio de representação. Successão in capita e in stirpes.
14. Da successão testamentaria. Testamento, sua historia e divisão.
15. Dos testamentos ordinarios.
16. Dos testamentos extraordinarios. Desherdação.
17. Do codicillo e substituições.
18. Do legado e fideicommisso.
19. Do direito de accrescer nas heranças e legados.
20. Execução dos testamentos. Inventario e partilha.
21. Collação e licitação. Petição de herança.
22. Das servidões.
23. Do usufructo uso e habitação.
24. Do penhor.
25. Da hypotheca.
26. Da antichrese.

27. Da emphyteuse.

28. Da prescrição acquisitiva.

Faculdade de Direito do Recife, 1 de
Março de 1908.

O Lente Cathedratico,

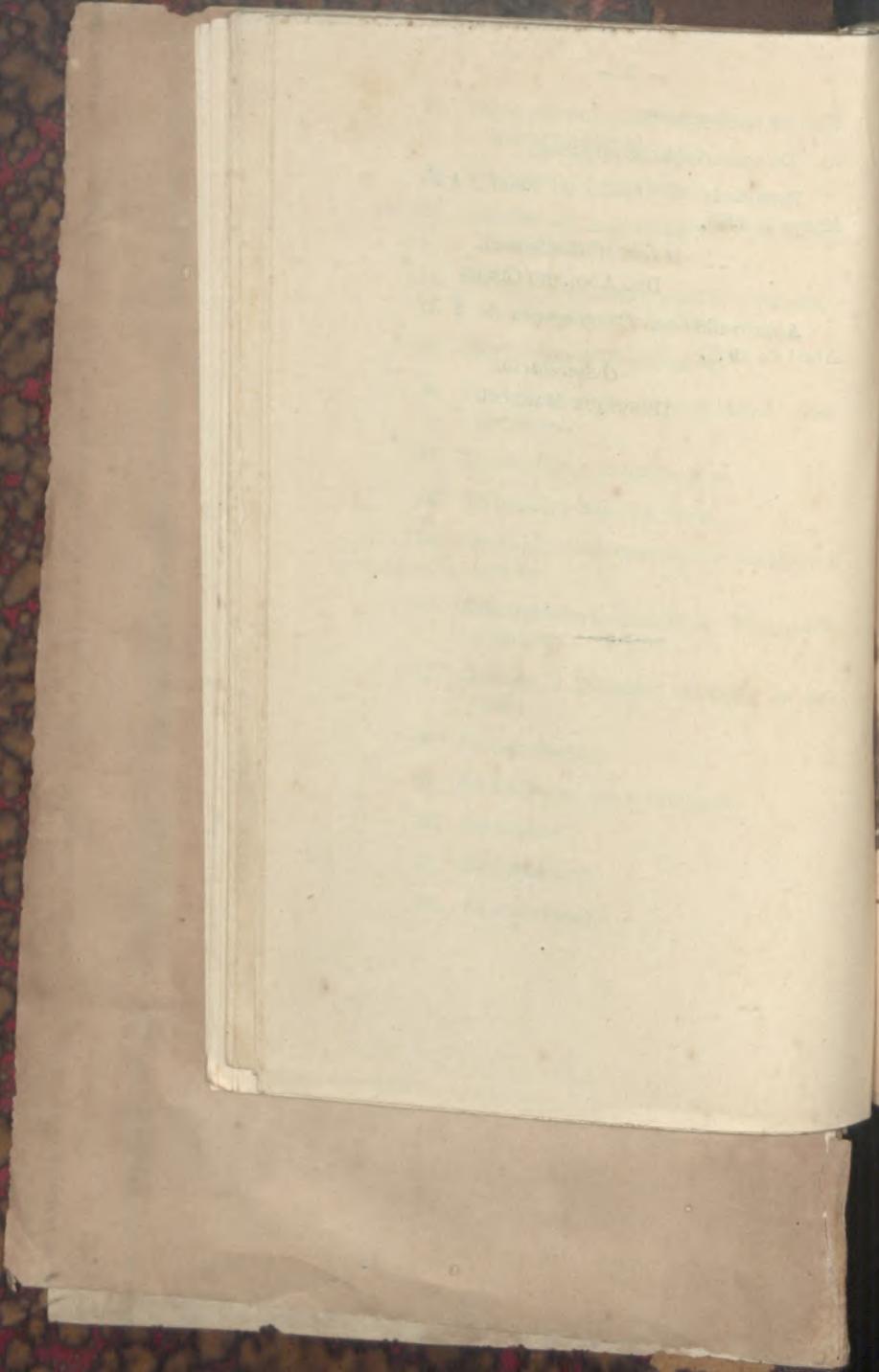
DR. ADOLPHO CIRNE.

Approvado em Congregação de 2 de
Abril de 1908.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.





FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Programma de Ensino

DA

CADEIRA DO 3.º ANNO

DIREITO CRIMINAL

PRIMEIRA PARTE

Di. Phaelante da Camara

Lente Cathedrat co

ANNO DE 1908



RECIFE
Emp. d'A PROVINCIA

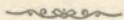
1908

THE
PROCEEDINGS OF THE
CONFERENCE OF THE
DIRECTORS OF THE
AMERICAN
ASSOCIATION OF
UNIVERSITIES
HELD AT
COLUMBIA UNIVERSITY
NEW YORK
1900

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a Cadeira do 3.^o anno



DIREITO CRIMINAL

PRIMEIRA PARTE



1. Do crime e seus factores.
2. Classificação scientifica dos criminosos.
3. Divisão dos factos puniveis.
4. Da lei penal relativamente ao tempo.
5. Da lei penal em relação ao espaço.
6. Ignorancia e erro.
7. Responsabilidade criminal.
8. Da tentativa.
9. Da autoria e do mandato.
10. Da cumplicidade.
11. Causas dirimentes da criminalidade.
12. Menores.
13. Loucos.
14. Legitima defeza.

15. Theoria das circumstancias aggravantes.
16. Reincidencia.
17. Enumeraçãõ das circumstancias attenuantes,
 18. Da embriaguez.
 19. Da suggestãõ.
 20. Da mulher criminosa.
 21. Dos crimes politicos. Factores sociaes e meios prophylaticos.
 22. Da pena, seus caracteres ou requisitos.
 23. Substitutivos penaes.
 24. Extinçãõ da acçãõ penal.

Apresento este mesmo programma.

Faculdade de Direito do Recife, 1 de Março de 1903.

O Lente Cathedratico,

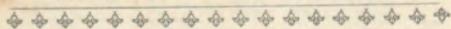
DR. PHAELANTE DA CAMARA.

Approvado em Congregaçãõ de 2 de Abril de 1908.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.

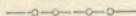
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE



Programma de Ensino

DA

3.^a CADEIRA DO 3.^o ANNO



DIREITO COMMERCIAL

Dr. Laurindo Leão

Lente cathedratico

—*—
ANNO DE 1908



RECIFE

Emp. d'A PROVINCIA

—
1908

PROVINCIA DI ...
CANTONE DI ...
PROGRAMMA DE LEGGI

GI. GARDINER ...

DIRETTO COMMERCIALE



...
...
...

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.^a Cadeira do 3.^o Anno

DIREITO COMMERCIAL

A) INTRODUÇÃO

1. Commercio e direito commercial: conceitos, desenvolvimentos historicos, factores, caracteres e divisões. Fontes e relações do direito com as sciencias auxiliares.
2. Elementos do commercio, ou actos commerciaes e industria commercial: conceito, caracteres e divisões.

B) COUSAS OU MERCADORIAS

3. Generos ; valores, titulos de credito, direitos de auctor e de inventor, marcas e modelos de fabrica, creditos de estabelecimentos e emprezas; riscos; trabalho. A questão do immovel.

C) PESSOAS NO COMMERCIO

4. Generalidades sobre pessoas singulares e collectivas, principaes e independentes: conceitos, condições, funcções geraes.

5. Comerciante: conceito, condições, capacidade absoluta e relativa, incompatibilidade, prerogativas e obrigações.
6. Medeadores: conceito, condições, espécies, atribuições, responsabilidade.
7. Prepostos: conceitos, condições, espécies, atribuições, responsabilidades.
8. Mandatarios e commerciantes: conceitos, condições, direitos e obrigações, responsabilidades.
9. Institutos commerciaes.

D) OBRIGAÇÕES COMMERCIAES

10. Caracteres das obrigações, formação dos contractos, provas e efeitos dos mesmos.
11. Sociedades commerciaes: conceito, espécies, caracteres geraes e caracter de cada especie.
12. Sociedade em nome colectivo: conceito, commercialidade, caracteres, forma e prosa, direitos e obrigações dos socios e sua responsabilidade.
13. Sociedade de capital e indústria: idem, idem.
14. Sociedade anonyma: idem, idem.

15. Sociedade em commandita: idem, idem.
16. Sociedades cooperativas: idem, idem.
17. Contracto de compra e venda: conceito, commercialidade, caracteres, forma e prova, especies, direitos e obrigações das partes.
18. Locação de cousa: idem, idem.
19. Deposito: idem, idem.
20. Penhor: idem, idem.
21. Fiança: idem, idem.
22. Mandato: idem, idem.
23. Commissão: idem, idem.
24. Transporte: idem, idem.
25. Locação de serviços; idem, idem.
26. Empréstimos a juros, idem, idem.
27. Cambio, idem idem.
28. Contractos anteriores, idem, idem.
29. Contractos de garantias posteriores, idem, idem.
30. Negociação de letra: idem, idem.
31. Execução pelo sacado, por terceiros, pelos obrigados.
32. Lettra de terra, nota promissoria etc.

33. Seguro terrestre: conceito, caracteres, commercialidade, forma e prova, especies, direitos e obrigações.

O Lente Cathedratico em exercicio.

DR. LAURINDO CARNEIRO LEÃO.

Faculdade de Direito do Recife, 1 de Março de 1908.

Approvedo em Congregação de 2 de Abril de 1908.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.



FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Programma de Ensino

DA

1.^a CADEIRA DO 4.^o ANNO

DIREITO CIVIL

DR. JOAQUIM GUEDES CORRÊA GONDIM
FILHO

Lente cathedratico

ANNO DE 1908



RECIFE
Emp. d'A PROVINCIA
1908

Programa de ensino

de Direito Civil

DIREITO CIVIL

de primeira parte

de primeira edição

de primeira edição



de primeira edição

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a Cadeira do 4.^o Anno

DIREITO CIVIL

1. Conceito da obrigação.
2. Objecto das obrigações.
3. Causas das obrigações.
4. Efeitos das obrigações.
5. Transmissão das obrigações.
6. Extincção das obrigações.
7. Obrigações naturaes.
8. Contractos e suas divisões.
9. Condições de sua validade.
10. Formação e prova dos contractos.
11. Contractos nullos e annullaveis.
12. Doação.
13. Commodato e mutuo.
14. Deposito.
15. Mandato.
16. Compra e venda.

17. Contracto de edição.
18. Locação.
19. Sociedade.
20. Seguro sobre a vida.
21. Fiança.
22. Quasi—contractos.
23. Delictos e quasi—delictos.

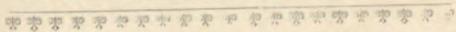
Faculdade de Direito do Recife, 1 de
Março de 1908.

O Lente Cathedratico,
Dr. Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho.

Approvado em Congregação de 2 de
Abril de 1908.

O Secretario,
HENRIQUE MARTINS.

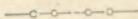
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE



Programma de Ensino

DA

2.^a CADEIRA DO 4.^o ANNO



DIREITO MARITIMO

Dr. Adelina Filha

Lente Cathedratico



ANNO DE 1908



RECIFE

Emp. d'A PROVINCIA

1908



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a Cadeira do 4.^o anno

DIREITO MARITIMO

PRIMEIRA PARTE

1. Commercio marítimo ; navegação de longo curso e de cabotagem. Liberdade do commercio marítimo ; restricções em tempo de paz e de guerra.
2. Navio ou embarcação, estado civil, nacionalidade e natureza jurídica.
3. Aquisição e transmissão da propriedade dos navios.
4. Proprietarios, armadores e partes de navio. Parceria marítima, sua constituição e administração.
5. Capitão ou mestre de navio.
6. Responsabilidade dos proprietarios e partes de navio, sua natureza jurídica e modos de illidil-a.
7. Contracto de fretamento. Carta partida e suas enunciações.

8. Conhecimento, seus requisitos, valor jurídico e transmissão; direitos e deveres do portador e de quem o assigna.
9. Contrato de dinheiro a risco, sua origem, forma, objecto e requisitos.
10. Contracto de seguro marítimo, sua utilidade, natureza, fôrma e requisitos.
11. Objecto do contracto de seguro e diversos modos de effectual o. Reseguro.
12. Riscos, sua natureza, tempo e logar em que começam e acabam.
13. Obrigações reciprocas do segurador e do segurado.
14. Nullidade do contracto do seguro, causas e efeitos.
15. Abandono dos objectos seguros; casos em que tem logar e efeitos; avaliação e indemnisação.
16. Naufragio e salvados; arribada e abalroação de navios—noções geraes.
17. Avaria, sua natureza e classificação: avarias communs e particulares.
18. Liquidação, repartição e contribuição da avaria grossa; tempo e logar em que deve effectuar-se.
19. Credits privilegiados a cargo dos navios: sua enumeração, classificação e extinção.

SEGUNDA PARTE

Fallencia

20. Fallencia.
21. Declaração da fallencia, seus requisitos.
22. Syndicos.
23. Effeitos da declaração da fallencia.
24. Concor.lata preventiva.
25. Actos nullos e annullaveis; effeitos.
26. Concordata.
27. Contracto de união.
28. Classificação de creditos.
29. Qualificação da fallencia.
30. Reabilitação do fallido.
31. Liquidação judicial.
32. Casos em que tem logar a liquidação judicial, e como pode ser declarada. Recurso admissivel para o caso de sua decretação.
33. Syndicos, suas funcções.
34. Concordata. Condição essencial para ser a concordata admittida á deliberação e como deve ser tomada.

35. Em que tempo de liquidação pode ser ajustada a concordata, e quaes os credores que ficam a ella sujeitos. Credores dissidentes.
36. Classificação e preferencia de credores: formas dos pagamentos.

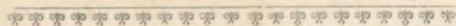
Faculdade de Direito do Recife, 1 de Março de 1908.

O Lente Cathedratico,
DR. ADELINO EILHO.

Approved em Congregação de 2 de Abril de 1908.

O Secretario,
HENRIQUE MARTINS.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE



Programma de Ensino

DA

3.^a CADEIRA DO 4.^o ANNO



Direito Criminal, Direito Militar, Regimen Penitenciarjo

DIREITO CRIMINAL

SEGUNDA PARTE

Estudo da Parte Especial doCodigo



Dr. Gervasio Fioravanti

Lente Cathedrat.ico



ANNO DE 1908



RECIFE

Emp. d'A PROVINCIA

1908



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.^a Cadeira do 4.^o anno

—
Direito Criminal, Direito Militar, Regimen Penitenciarío

DIREITO CRIMINAL

SEGUNDA PARTE

—
Estudo da Parte Especial do Código

1. Theoria do crime politico. Crimes contra a existencia politica da Republica e dos contra sua segurança interna.
2. Dos crimes contra a tranquillidade publica e dos contra o livre gozo e exercicio dos direitos individuaes.
3. Dos crimes contra a boa ordem e administração publica; dos crimes contra a fé publica e dos contra a fazenda publica.
4. Dos crimes contra a segurança da honra e honestidade das familias: (A) *violencia carnal*; (B) *rapto*.
5. (C) *Lenocinio*; (D) *adulterio*. Do ultraje publico ao pudor.

6. Dos crimes contra a segurança do estado civil.
7. Dos crimes contra a segurança de pessoa e vida: (A) *homicidio*; (B) *infanticidio*; (C) *suicidio*.
8. (D) *Aborto*; (E) *lesões corporaes*; (F) *duello*.
9. Dos crimes contra a honra e a boa fama.
10. Dos crimes contra a propriedade publica e particular e dos contra a pessoa e a propriedade.
11. Theoria das contravenções. Legislação comparada. Contravenções em especie.
12. *Estudo do ultimo livro do Codigo Penal, especialmente da acção publica e da acção privada.*

DIREITO MILITAR

13. Etiologia da criminalidade militar; sua comparação com a commum. De uma anthropologia do militar delinquente.
14. Noção do direito militar; sua evolução historica. Conceito do crime militar; legislação patria e estrangeira. Divisão dos crimes militares.

15. A lei penal militar em relação ao tempo, ao espaço e á condição das pessoas.
16. Responsabilidade criminal militar; causas que dirimem a criminalidade e justificam os crimes. Circumstancias aggravantes e attenuantes.
17. Systema penal no direito militar brasileiro. Extincção da acção penal e da condemnação.
18. Dos crimes em especie. Influencia do tempo de guerra na jurisdicção militar.

REGIMEN PENITENCIARIO

19. Da pena e sua historia. Regimen e duração das penas.
20. A prisão em commum e a prisão cellullar. Dos systemas penitenciarios Philadelphiano, Auburniano e Irlandez com seus consecarios.
21. Da colonisação penal por meio da transportação; sua historia e sua critica. Deportação, desterro, relegação e banimento.
22. Da pena de reclusão. Da prisão com trabalho obrigatorio. Prisão disciplinar. Interdicção, suspensão e perda de emprego, privação do exercicio de profissão ou arte.

23. Penas pecuniarias. Da satisfação do damno.
24. Dos assignamentos anthropometricos. Da dactyloscopia; registros penaes.
25. Da segregação por tempo indeterminado. Critica das penas carcerarias de pequena duração. Condemnação e sentença condicionaes.
26. Dos hospícios penaes. Da pena de morte.
27. O problema da individualisação da pena para as diversas escolas do Direito Criminal. Individualisação legal, judiciaria e administrativa.

Faculdade de Direito do Recife, 1 de
Março de 1908.

O Lente Cathedratico,
GERVASIO FIORAVANTI.

Approvado em Congregação de 2 de
Abril de 1908.

O Secretario,
HENRIQUE MARTINS.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Programma de Ensino

DA

4.^a CADEIRA DO 4.^o ANNO

Economia Politica, Sciencia das Financas e
Contabilidade do Estado

Dr. Sophronio Portella

Lente cathedratico

ANNO DE 1908



RECIFE
Emp. d'A PROVINCIA
1908

Programme de l'année

1. Les principes de la géométrie

2. Les propriétés des figures planes

3. Les figures semblables

1888

1888

1888

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

4.^a Cadeira do 4.^o anno

reser

Economia Politica, Sciencia das Finanças e Contabilidade do Estado

ECONOMIA POLITICA

reser

NOÇÕES PRELIMINARES

1. Objecto, limites, definição, divisão, importância, difficuldades, caracteres, relações e methodo da Economia Politica.
2. Origens e historia do desenvolvimento e progresso da Economia Politica. Systema mercantil, balança do commercio, systema regulamentar e protector, systema physiocratico, systema industrial.
3. Definição de alguns termos economicos: necessidade, satisfação, utilidade, riqueza, industria, troca, valor, preço, forças productivas da natureza e do homem.

DA PRODUÇÃO DA RIQUEZA

4. Ideia da produção; seus elementos.
5. Formas da produção; seu organismo.
6. Progresso e limites da produção.

CIRCULAÇÃO DE RIQUEZA

7. Ideia da circulação. Valor.
8. Moeda.
9. Credito. Substitutos da moeda.
10. Bancos.
11. Commercio. Transporte e comunicação.

REPARTIÇÃO DA RIQUEZA

12. Ideia da repartição. Propriedade privada. Salario.
13. Juro. Renda. Lucro. Contractos agrarios.
14. Instituições de previdencia.
15. Sociedades cooperativas. Coparticipação nos beneficios. Partilha do producto.

CONSUMO DA RIQUEZA

16. Ideia do consumo. Relações entre o consumo e a produção. Luxo.
17. População, pauperismo, caridade.

Sciencia das Finanças

NOÇÕES PRELIMINARES

18. Conceito, limites, caracteres, fontes, importancia e divisão da Sciencia das Finanças.

DESPEZAS PUBLICAS

19. Conceito das despesas publicas; seu caracter juridico, politico e economico; sua classificação.

RECEITA PUBLICA

20. Receita publica originaria. Conceito e divisão do dominio fiscal; sua administração; sua venda.
21. Receita publica derivada. Conceito, razão e classificação das taxas sobre actos juridicos.
22. Taxas sobre meios de troca e de transporte.
23. Conceito, razão e normas do imposto. Incidencia e pressão dos impostos; sua classificação.
24. Systema tributario.
25. Impostos sobre producto dos bens imoveis.
26. Impostos sobre renlimentos dos bens moveis.

27. Impostos indirectos sobre transferencia de propriedade.
28. Impostos indirectos sobre consumo.
29. Impostos directos sobre rendimento e sobre patrimonio em geral.
30. Impostos locais.

RELAÇÃO ENTRE A RECEITA E AS DESPEZAS

31. Noções geraes sobre a relação que existe entre a receita e as despesas. Orçamento. Divida publica.
32. Divida fluctuante.
33. Divida consolidada.
34. Administração da divida publica.

Contabilidade do Estado

35. Responsabilidade administrativa e responsabilidade juridica dos agentes fiscaes e de todos aquelles que manejam valores do Estado.
36. Contas administrativas. Prestação de contas dos agentes da arrecadação. Prestação de contas das despesas.

37. Contas judiciaes. Noção e normas geraes. Julgamento das contas. Opposição e recursos. Execução das decisões do Tribunal de Contas.

Faculdade de Direito do Recife, 1 de Março de 1908.

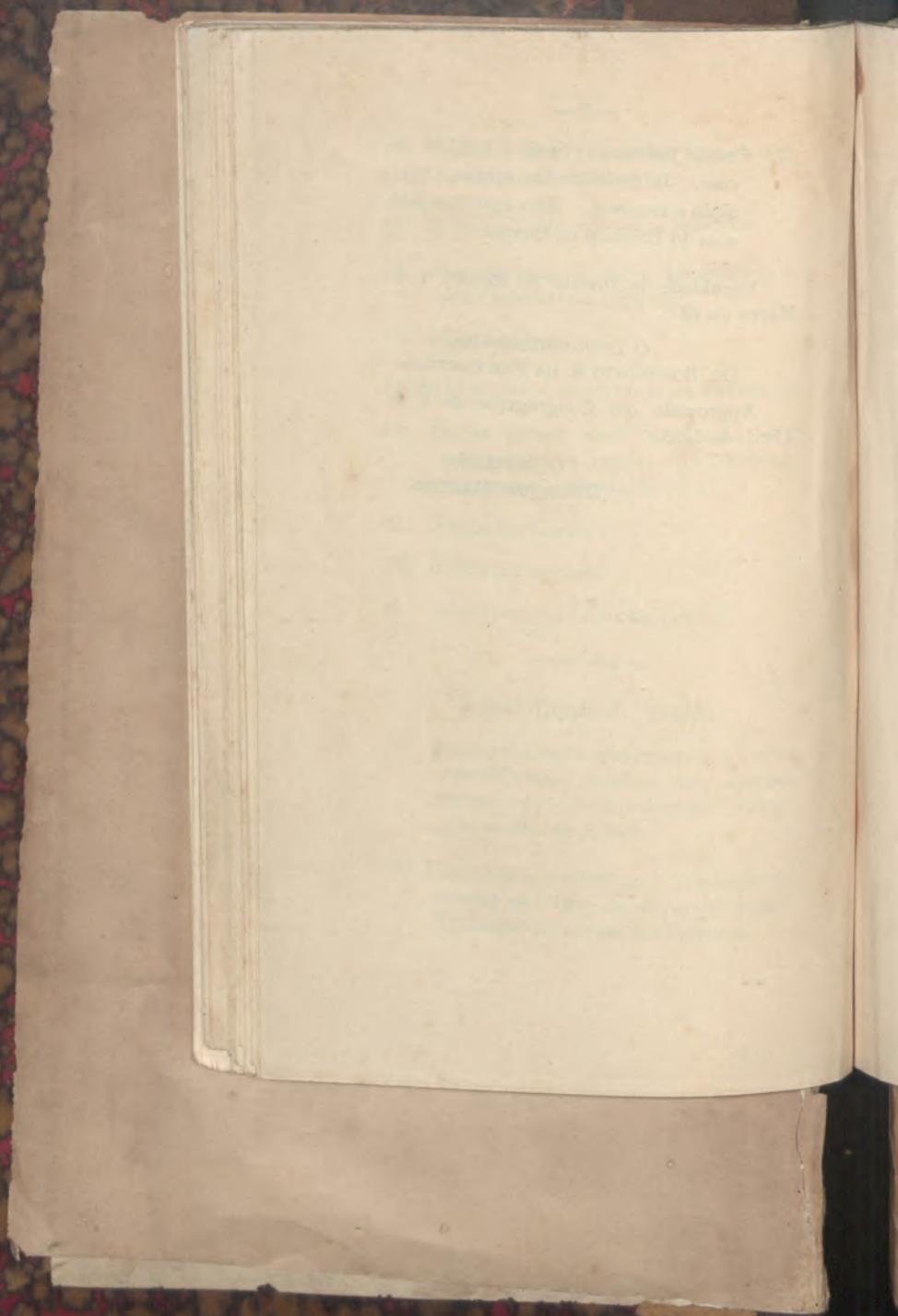
O Lente Cathedratico,

DR. SOPHRONIO E. DA PAZ PORTELLA.

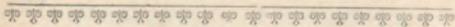
Approvedo em Congregação de 2 de Abril de 1908.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.



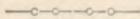
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE



Programma de Ensino

DA

1.^a CADEIRA DO 5.^o ANNO



THEORIA E PRATICA DO PROCESSO

Dr. Augusto Vaz

Lente Cathedratico

—*—
ANNO DE 1908



RECIFE
Emp. d'A PROVINCIA

1908

THEORY AND PRACTICE OF
THE ARTS
BY
J. H. ...
LONDON
18...



FOR THE ...

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a Cadeira do 5.^o Anno

Theoria e Pratica do Processo

Parte Geral

1. Processo. Sua importancia e necessidade. Condições essenciaes ao processo. Ordem natural e civil do processo.
2. Divisão do processo quanto ao seu objecto e quanto á sua forma. Razão de ser das differentes formas do processo.
3. Organização judiciaria e especialmente segundo a legislação patria.
4. Juizo arbitral. Vantagens e inconvenientes do juizo arbitral. Processo arbitral.
5. Ministerio publico.
6. Jurisdicção e competencia.
7. Pessoas que figuram em juizo.

Parte Civil e Commercial

8. Acção. Diversas especies de acção.

9. Accumulação, concurso e extinção das acções.
10. Citação. Seu fundamento. Especies, requisitos, efeitos e formas de citação.
11. Contumacia. Especies e efeitos da contumacia.
12. Defeza. Contestação. Divisão, efeitos e formas da contestação. Reconvenção.
13. Excepção. Especies. Duração das excepções. Excepções admittidas pela legislação brasileira e processo respectivo.
14. Dilação. Prova. Systemas de prova.
15. Objecto da prova. Especies de prova.
16. Sentença. Sua importancia. Divisão e sub-divisão, requisitos e efeitos da sentença.
17. Cosa julgada. Condições para a sua applicação. Influencia dos julgamentos civis em relação aos criminaes e vice-versa. Limites da coisa julgada.
18. Actos e processos preliminares, preparatorios e preventivos.
19. Intervenção no processo.
20. Incidentes do processo.

21. Nullidade do processo.
22. Recursos.

Parte Commercial

23. Acção criminal. Meios de iniciar o processo. Acção publica e privada.
24. Provas criminaes.
25. Prisão. Fiança. *Habeas Corpus*.
26. Instituição do Jury.
27. Recursos crimes.
28. Extinção do processo.

Pratica do Processo Civil e Commercial

29. Acção ordinaria.
30. Acção summaria e acção summarissima.
31. Acção executiva.
32. Assignação de dez dias.
33. Acção de deposito. Remissão e execução do penhor.
34. Execução de sentença.
35. Incidentes da execução.

Pratica do Processo Civil

36. Interdictos possessorios.

37. Nunciação de obra nova. Seus incidentes.
38. Despejo de prédios urbanos. Desapropriação.
39. Divisão e demarcação de terras particulares.
40. Inventario e partilha. Seus incidentes.
41. Abertura do testamento. Reducção do testamento a publica forma. Contas da testamentaria.

Pratica do Processo Commercial

42. Fallencia e seus incidentes. Meios preventivos para evitar a fallencia.
43. Acção de soldadas e de seguros.

Pratica do Processo Criminal

44. Formação da culpa e julgamento nos crimes communs.
45. Formação da culpa e julgamento nos crimes dos empregados publicos não privilegiados.
46. Formação da culpa e julgamento nos crimes communs e de responsabilidade dos funcionarios publicos privilegiados.

47. Processo da fiança e do *habeas-corpus*.
48. Execução criminal e seus incidentes.

Faculdade de Direito do Recife, 1 de
Março de 1908.

O Lente Cathedratico,

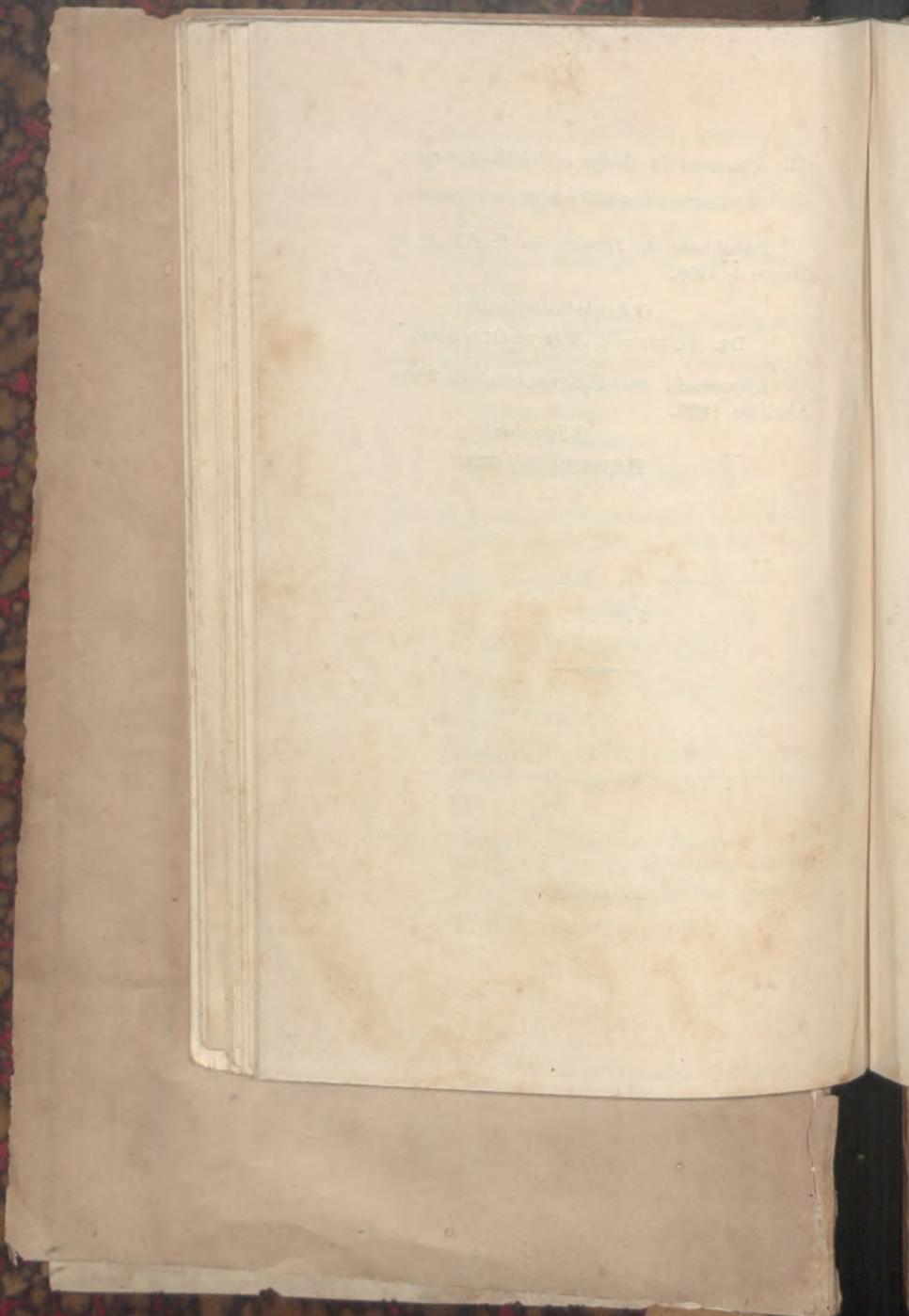
DR. AUGUSTO C. VAZ DE OLIVEIRA.

Approved em Congregação de 2 de
Abril de 1908.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.





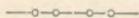
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE



Programma de Ensino

DA

2.^a CADEIRA DO 5.^o ANNO



Sciencia da Administraçã e Direito
Administrativo

Dr. Sophronio Portella

Lente cathedra tico



ANNO DE 1908



RECIFE

Emp. d'A PROVINCIA

1908



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a Cadeira do 5.^o anno

—*resaca*—
Sciencia da administração e Direito
Administrativo
—*resaca*—

1. Sciencia da administração. Direito administrativo. Objecto, relações e influencia reciprocas.
2. O Estado. Critica das diversas theorias relativas aos seus fins. A determinação d'estes.
3. Acção social do Estado; limites entre os quaes ella se deve conter.
4. Meios de que se serve o estado para conhecer as condições da Sociedade, afim de exercer efficazmente a sua acção.
5. Acção do Estado quanto ás necessidades physicas da Sociedade. Segurança Publica. Saude Publica. Assistencia Publica. População.
6. Acção do Estado quanto ás necessidades economicas da Sociedade. Producção, circulação e consumo da riqueza.

7. Acção do Estado quanto ás necessidades culturais da Sociedade. Instrucção Publica. Educação Popular.
8. Poderes publicos. Divisão, independência e harmonia reciprocas.
9. Organização da administração ; suas condições essenciaes.
10. Centralização. Regimen que se lhe oppõe. Exame da questão sob o ponto de vista politico e sob o ponto de vista administrativo. Apreciação historica do systema em nosso paiz.
11. Phases de manifestação da actividade administrativa e consequente divisão das funcções da administração quanto ao seu fim. Nomeação e amovibilidade dos agentes da administração.
12. Hierarchia. Funcionario publico. Empregado publico. Condições intrinsecas e extrinsecas de sua nomeação.
13. Theoria das relações entre os empregados publicos e o estado. Deveres do empregado publico ; sua responsabilidade. Direitos do empregado publico: § 1.º Direito ao emprego; § 2.º Indemnização das despezas feitas; vencimentos; § 3.º Pensões; Montepio. Cesação do serviço publico. Empregados honorarios.

4. Jurisdição administrativa. Contencioso administrativo. Juizes e Tribunaes administrativos. Necessidade das instancias.
5. Distincção entre o contencioso administrativo e o Judiciario. Inconveniencia de attribuir o contencioso administrativo ao Poder Judiciario. Desclassificações.
6. Conflictos, suas especies. A quem incumbe julgar os.
7. Dos administrados, nacionaes e estrangeiros, em suas relações com a administração publica.
8. Actos e formulas administrativas. Sua denominação e caracteres.
9. O Presidente da Republica. Attribuições. Responsabilidade. Tribunaes que o julgam. O Vice-presidente.
10. Os ministros de Estado. Attribuições. Responsabilidade. Tribunaes que os julgam.
11. Relações do Poder Executivo com o Legislativo no tocante aos serviços administrativos. Votação das leis annuas. Intervenção do Congresso na administração publica.

22. Os Estados. Seus Presidentes ou Governadores. Suas relações com o governo federal.
23. O Municipio, sua autonomia. Phases por que tem passado a organização municipal do Brasil.
24. Atribuições que competem actualmente á administração municipal. Natureza e character das funcções d'esta. Responsabilidade. Legislação municipal de Pernambuco.
25. Obrigações do Estado: idéia geral. Obrigações contractuaes e quasi contractuaes. Responsabilidade directa do Estado. Responsabilidade indirecta do Estado.

Faculdade de Direito do Recife, 1 de Março de 1908.

O Lente Cathedratico,

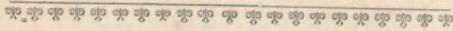
DR. SOPHRONIO E. DA PAZ PORTELLA.

Approvado em Congregação de 2 de Abril de 1908.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.

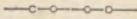
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE



Programma de Ensino

DA

3.^a CADEIRA DO 5.^o ANNO



MEDICINA PUBLICA

Dr. Constancio Pontual

Lente Cathedratico



ANNO DE 1908



RECIFE

Emp. d'A PROVINCIA

1908

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

PHARMACY

DEPARTMENT OF PHARMACY

MEDICINA PUBLICA

BY DR. JOSE GARCIA

PH.D. UNIVERSITY OF CHICAGO

1910



CHICAGO, ILL.

1910

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.^a Cadeira do 5.^o anno

DA MEDICINA PUBLICA

PRIMEIRA PARTE

Medicina Judiciaria

I SECÇÃO

Questões Geraes

1. *Da raça*—Especie. Variedade e raça. Principaes raças humanas, sua divisão e caracteres scientificos. Modificações resultantes da emigração e do cruzamento, formação das raças mestiças. Raças puras no Brasil, elementos anthropologicos que têm contribuido para a formação da raça mestiça brasileira. Divisão dos mestiços. Questões civis e criminaes que requerem conhecimentos de ethnologia.
2. *Do sexo*.—Definição, divisão e caracteres scientificos. Vícios de conformação sexual. Hermaphroditismo, sua divisão e consequencias sociaes e juridicas. Dos monstros, sua divisão e cara-

cteres teratologicos. Legislação referente aos hermaphroditas. Do sexo como modificador da responsabilidade.

3. *Da idade.*—Definição, divisão e caracteres scientificos. Idade de discernimento e de liberdade moral. Perversidade precoce. Limite extremo da vida humana. Da idade como modificador da responsabilidade.
4. *Da identidade.* — Provas juridicas da identidade. Da prova medica, signaes physiologicos e pathologicos. Valor dos estigmas profissionaes e da tatuagem. Da identidade no cadaver e no esqueleto. Assignalamento anthropometrico.
5. *Do estado mental.*—Investigações necessarias para determinar o estado mental. Valor da hereditariedade. Estigmas phisicos, intellectuaes e moraes da degenerescencia hereditaria. Relações da criminalidade e da degenerescencia.
6. *Estado mental (continuação).*—Funcção do juiz e do medico legista no estudo dos elementos que compõem a vontade do delinquente. Estudo mental physiologico e pathologico sob o ponto de vista juridico.

7. *Da loucura.* — Estudo medico legal da alienação mental. Theorias da responsabilidade proporcional e da irresponsabilidade absoluta.
8. *Da embriaguez.* — Embriaguez normal e pathologica. Do alcoolismo chronico e da loucura alcoolica. Imputabilidade nos diversos grãos da embriaguez.
9. *Do hypnotismo.* — Hypnotismo em medicina legal. Suggestão intra e extra hypnotica. Crimes praticados pelo hypnotisado e sobre o hypnotisado.

II SECÇÃO

Questões Forenses

FÔRO CIVIL

10. *Nascimento.* — Nascimentos precoces e tardios. Declaração do nascimento. Da duração da gestação e da supputação dos dias em suas relações com a legitimidade da filiação. Vida e viabilidade do recém-nascido.
11. *Casamento.* — Definição do casamento e condições legaes para o contrahir. Influencia da consanguinidade, da síphilis, do alcool e das molestias nervosas na procreação. Motivos de opposição. Casos de nullidade e de separação do corpo.

12. *Gravidez*.—Concepção, superconcepção e superfetação. Prenhez, variedade, marcha e duração. Prenhez simulada. Substituição, supressão, suposição do recém-nascido. Parto. Signaes de parto recente e antigo. Causas que prolongam a duração do parto.
13. *Sobrevivencia*.—Sobrevivencia da mãe e filho durante o parto. Determinação da prioridade da morte nos casos communs. Estudo comparativo da legislação sobre os commorientes.
14. *Faculdade de testar*.—Estudo mental dos velhos, enfermos e moribundos. Favores que lhes são concedidos e restricções de sua capacidade. Testamento dos loucos, suicidas, aphasicos e apoplecticos.
15. *Curatela dos loucos*.—Conceito juridico do prodigo, do louco e do fraco de espirito. Situação legal dos alienados desde os antigos até o presente. Sequestração e interdicção.

FÔRO CRIMINAL

16. *Attentado contra o pudor*.—Ultrage publico ao pudor. Attentado contra o pudor. Caracteres constitutivos d'estes crimes e disposições respectivas

das leis penaes. Lesões resultantes do attentado contra o pudor.

17. *Estupro.*—Definição e elementos constitutivos do crime. Diferença entre o attentado contra o pudor e o estupro. Lesões resultantes do estupro. Defloramento.
18. *Lesões corporaes.*—Instrumentos perforantes, cortantes, perfuro-cortantes e contundentes. Diversos typos de ferimentos e suas complicações. Relação do ferimento com a arma empregada. Lesões feitas durante a vida e *post mortem*.
19. *Classificação dos ferimentos.*—Princípios fundamentaes que servem de base á classificação dos ferimentos segundo o damno causado. Gravidade das lesões corporaes segundo a sua séde e órgãos lesados.
20. *Questões especiaes dos ferimentos.*—Do grave incommodo de saúde resultante de um ferimento. Lesões mortaes e lesões que se tornam mortaes em virtude de complicações ulteriores. Da inhabilitação do serviço activo. Da privação do uso ou inhabilitação do membro ou órgão. Da deformidade.

21. *Do homicidio.* — Molestias mentaes compatíveis com a premeditação. Valor juridico do veneno e graves sevicias como meio de matar. Da lesão mortal segundo a nossa lei penal. Questões especiaes ao homicidio.
22. *Do feticidio.* — Definição e elementos constitutivos do crime. Do feticidio legal, suas indicações justificativas. Substancias abortivas e meios mais commumente empregados para realisar o feticidio. Lesões consecutivas à passagem do feto.
23. *Do infanticidio*—Definição e elementos constitutivos do crime. Diferença entre feticidio, infanticidio e homicidio commum. Conceito juridico do termo recém-nascido. Do infanticidio por omisso e commissão. Vida e viabilidade do recém-nascido em materia penal.
24. *Infanticidio (continuação).* — Circunstancias em que prcduzem os casos de infanticidio. Identidade do recém-nascido. Prova da vida extra uterina da creança. Causas naturaes da morte do recém-nascido. Diferentes generos de morte em caso de infanticidio.

25. *Das asphyxias.*—Da asphyxia em geral. Suffocação. Estrangulamento. Enforcamento. Afogamento. Asphyxia por gazes toxicos.
26. *Do envenenamento.*—Definição e caracteres constitutivos do crime. Classificação dos venenos. Modos de propinação. Vias de absorpção e condições de acção dos venenos
27. *Envenenamento (continuação).* — Signaes de envenenamento. Regras a seguir nas autopsias e exumações respectivas. Quesitos relativos ao envenenamento criminoso.
28. *Da morte.*—Morte subita e suas causas. Da morte real e apparente, diagnostico differencial. Phenomenos cadavericos e marcha da putrefacção. Data da morte. Fauna cadaverica. Autopsias e exumações.

III

Jurisprudencia Medica

29. *Deveres dos medicos.*—Do medico como perito e como testemunha. Segredo medico. Autoridades que podem reclamar a presença de um medico. Legislação e decisões juridicas referentes á obrigação imposta aos medicos quando requisitados pela autoridade.

30. *Documentos medicos.*—Vistoria medico-legal em materia civil e criminal. Auto do corpo de delicto, exames de sanidade, modo de proceder. Attestados, relatorios, consulta medico-legal e disposiçao oral.

SEGUNDA PARTE

Hygiene Social

31. *Noções geraes.*—Definição e divisão da hygiene. Historia e futuro da hygiene, seu papel nas sociedades modernas.
32. *Dos modificadores.*—Noções succintas sobre os modificadores phisicos, chemicos, biologicos e sociaes.
33. *Hygiene das cidades.*—Aguas potaveis. Esgotos. Vias publicas. Ruas. Habitações. Edificios publicos.
34. *Condições materiaes da vida.*—Alimentação. Alojamento. Sociedades cooperativas.
35. *Prophylaxia.*—Prophylaxia aggressiva e defensiva. Prophylaxia das molestias contagiosas, não contagiosas, exoticas e individuaes.

36. *Valor da vida humana.*—Valor economico da vida humana. Dizimo mortuario e morbido. Perdas causadas por molestias populares.

Faculdade de Direito do Recife, 1 de Março de 1908.

O Lente Cathedratico,
DR. CONSTANCIO PONTUAL.

Approvado em Congregação de 21 de Abril de 1907.

O Secretario,
HENRIQUE MARTINS.





FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Programma de Ensino

DA

4.^a CADEIRA DO 5.^o ANNO

—○—○—○—○—
LEGISLAÇÃO COMPARADA

Dr. Henrique Milet

Lente cathedratico

—x—
ANNO DE 1908



RECIFE
Emp. d'A PROVINCIA

—
1908

THE
COMPANY OF
THE
LEGISLATIVE
COUNCIL



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

4.^a Cadeira do 5.^o anno

Legislação Comparada

1. Legislação comparada em geral. Importancia e utilidade do seu estudo. Universalisação do direito.
2. Objecto da cadeira. Materia comprehendida no seu ensino.
3. O methodo comparativo e sua applicação ao estudo do direito.
4. Filiação juridica. O direito privado moderno como transformação do romano e do barbaro. O direito canonic.
5. Classificação do direito civil moderno sob o ponto de vista das influções das correntes omana, germana e canonica na sua formação.
6. O grupo de legislações que conservaram de um modo predominante o seu direito nacional.
7. O grupo de legislações que assimilaram o direito romano de um modo mais cu menos radical.

8. O grupo de legislações em que o elemento germanico e o romano influenciados ambos pelo canonico se conservaram distinctos para mais tarde se fundirem por quantidades eguaes.
9. O grupo de legislações dos povos latino-americanos.
10. O movimento codificador do direito privado na Europa e America.
11. O Japão e o seu antigo e moderno direito.
12. O direito privado brasileiro e sua evolução até o momento actual.
13. Theoria das pessôas. Posição juridica do estrangeiro no direito privado moderno. Confrontos de legislações.
14. O casamento perante o direito primitivo, o romano, o canonico e o moderno.
15. O divorcio perante a historia e as legislações actuaes.
16. A propriedade, sua historia e sua actualidade.
17. Regimens de bens entre conjugues. Systemas legislativos a respeito. Confronto entre o nosso regimen de comunhão de bens e o do direito francez e outros.

18. Obrigações. Conceito romano e moderno da obrigação.
19. Direito hereditario. Successão legitima, sua origem e evolução.
20. Successão testamentaria, sua origem e evolução.
21. Commercio. Direito commercial. Systemas adoptados pelas legislações para determinação da qualidade de commerciante.
22. Sociedades mercantis, suas especies e personalidade.
23. Fallencia. Extraterritorialidade da fallencia e seus effeitos. O juiz competente em materia de fallencia segundo o direito internacional privado.
24. A caução *judicatum solvi*.
25. Sentenças dos tribunaes estrangeiros Systemas diversos para sua execução extra territorial.

Approvado em Congregação de 2 de Abril de 1908.

O Lente Cathedraticeo,

DR. HENRIQUE A. DE A. MILET

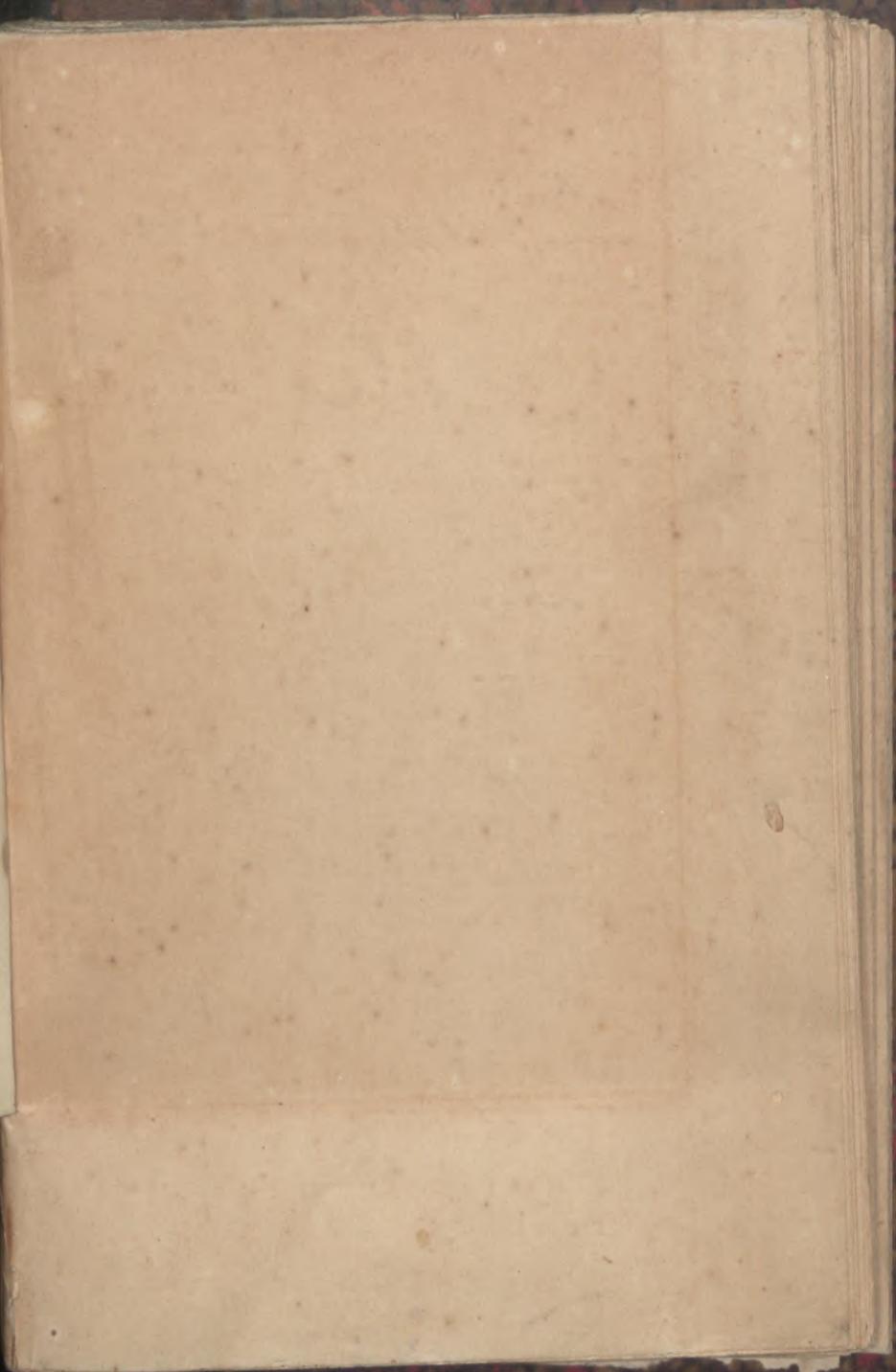
Faculdade de Direito do Recife, 1 de Março de 1908.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.



BIBLIOTHECA
DA
FACULDADE DE DIREITO
DO
RECIFE.



F. D. R.

37.8.81

R297P

9/85-

